

Ofício CONDSEF nº 209/2012.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor  
**GILBERTO CARVALHO**  
Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República

14/09/2012

14/09/2012  
cos + d

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco L, nº 30 – 5º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Excelência, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames Constitucionais (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), Legais e Estatutários, expor e requerer o que se segue:

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a sua intermediação junto a Ministra Mirian Belchior no sentido de termos uma Audiência para tratarmos dos esclarecimentos sobre os questionamentos abaixo:

- Qual a autonomia dos representantes da Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRT/MPOG) no tocante as negociações.
- Observamos que os representantes da SRT não demonstraram segurança na mesa de negociação.
- Constatamos que vários pontos acordados na mesa, no decorrer das negociações, os representantes da SRT voltaram atrás, sem justificativa plausível.



- No tocante as negociações de corte do ponto, houve vários acertos na mesa de negociação, entre os representantes da SRT e os representantes da CONDSEF, e tais acertos estão sendo descumpridos entre eles, que não haveria desconto dos dias que não tinham sido descontados e que esses dias estariam incluídos no plano de reposição dos dias parados.

Outro item que ficou acertado é que a reposição poderia ser por demandas repressadas, ou por horas, ou híbrido - demandas mais horas. E que a definição do plano de reposição ficaria a cargo da instituição e da entidade sindical, e que o papel da SRT era de homologar esta reposição.

O que nos surpreendeu foi o último comunicado com data de 13/09/12, onde o governo manda descontar os dias que não foram descontados, na folha de setembro, como também mudar as formas de reposição dos dias parados.

- A nossa entidade sempre apostou nas negociações. Inclusive fomos uma das entidades que não mediu esforços para celebrar um protocolo em 2003, onde foi criado a Mesa Nacional de Negociações. Mas o rumo que está tomando as negociações e a falta de decisões na mesa de negociações estão colocando em xeque os objetivos e a própria existência da mesa de negociações.

Diante do acima, solicitamos a Vossa Excelência uma audiência para que possamos colocar as claras os questionamentos e definirmos os devidos encaminhamentos.

Certos do vosso atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

  
Josemilton Maurício da Costa  
Secretário-Geral/CONDSEF